





------ ATA N.° 1 ------

Ao décimo nono dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, reuniu
nas instalações do edifício sede da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., sita na Avenida
Rainha Dona Amélia, s/n, 6301-858 Guarda, o Júri do procedimento concursal para
constituição de reserva de recrutamento para carreira e categoria de Assistente Técnico,
para exercício de funções na Unidade de Cuidados Saúde Personalizados de Figueira de
Castelo Rodrigo, da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E , com vista à celebração de
contrato individual de trabalho sem termo, ao abrigo do Código do Trabalho e demais
legislação complementar, designado por deliberação do Conselho de Administração da
Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. de sete de agosto de dois mil e vinte e cinco,
constante na ata n.º 32/2025, constituído por Hugo Miguel Bernardo Terras, Enfermeiro
Diretor do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., na
qualidade de Presidente, Isabel Ferreira dos Santos Lobão, Diretora do Serviço de Recursos
Humanos, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e Marta Filipa Melo Monteiro, Técnica Superior,
na qualidade de 2.º Vogal Efetivo, todos em exercício de funções na Unidade Local de Saúde
da Guarda, E.P.E, reuniu com o objetivo de definir os critérios que presidirão à seleção dos
candidatos, bem como definir a grelha classificativa dos métodos a utilizar e a respetiva
valoração final, que constam anexas à presente ata e que dela fazem parte integrante
Assim, e verificada a existência de quórum, o presidente declarou aberta a reunião, dando
Assim, e verificada a existência de quórum, o presidente declarou aberta a reunião, dando início de imediato à discussão dos assuntos agendados, tendo deliberado o seguinte:
início de imediato à discussão dos assuntos agendados, tendo deliberado o seguinte: Classificação Final (CF):
início de imediato à discussão dos assuntos agendados, tendo deliberado o seguinte: <i>Classificação Final (CF)</i> :
início de imediato à discussão dos assuntos agendados, tendo deliberado o seguinte: Classificação Final (CF):
início de imediato à discussão dos assuntos agendados, tendo deliberado o seguinte: Classificação Final (CF):
início de imediato à discussão dos assuntos agendados, tendo deliberado o seguinte: Classificação Final (CF):
início de imediato à discussão dos assuntos agendados, tendo deliberado o seguinte:
início de imediato à discussão dos assuntos agendados, tendo deliberado o seguinte: Classificação Final (CF):
início de imediato à discussão dos assuntos agendados, tendo deliberado o seguinte:
início de imediato à discussão dos assuntos agendados, tendo deliberado o seguinte:
início de imediato à discussão dos assuntos agendados, tendo deliberado o seguinte:
início de imediato à discussão dos assuntos agendados, tendo deliberado o seguinte: Classificação Final (CF):
início de imediato à discussão dos assuntos agendados, tendo deliberado o seguinte: Classificação Final (CF):







HABILITAÇÕES ACADÉMICAS (HA) - até 20 Valores	
Mestrado	20 Valores
Licenciatura	18 Valores
Bacharelato	16 Valores
Ensino secundário completo	14 valores
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP) (em áreas administrativos secretariado, recursos humanos, comunicação, arquitrativos de valores	trativas, relacionadas com vo e expediente) - até 20
Experiência profissional superior a 2 anos nas áreas acima referidas	10 Valores
Sem experiência profissional ou inferior a 2 anos nas áreas acima referidas	10 Valores
FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP) (em áreas administ secretariado, recursos humanos, comunicação, arqui Valores	vo e expediente) - até 20
Ações de formação profissional superiores a 501 horas	20 Valores
Ações de formação profissional de 401 até 500 horas	18 Valores
Ações de formação profissional de 301 até 400 horas	16 Valores
Ações de formação profissional de 201 até 300 horas	14 Valores
Ações de formação profissional de 101 até 200 horas	12 Valores
Ações de formação profissional de 1 até 100 horas	10 Valores
CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA (CI) - até 20 Valore	·s
Domínio de ferramentas informáticas, nomeadamente Microsoft WordTM ExcelTM e OutlookTM e/ou outros sistemas e/ou Plataformas Informáticas essenciais para o exercício da função devidamente comprovado dos últimos dez anos	10 valores
Ausência de domínio de ferramentas informáticas, nomeadamente Microsoft WordTM ExcelTM e OutlookTM,e/ou outros sistemas e/ou Plataformas Informáticas essenciais para o exercício da função	10 valores







O Júri do procedimento deliberou relativamente ao fator *Experiência Profissional (EP)* ponderar o exercício efetivo de funções, em regime de contrato, com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar, nomeadamente em áreas administrativas, relacionadas com secretariado, recursos humanos, comunicação, arquivo e expediente, devidamente certificada ou comprovada através de declarações emitidas pelos serviços onde o candidato exerce/eu funções, ou outros documentos comprovativos, considerando para o efeito o número de anos completos de tempo de serviço, até ao limite máximo de 20 (vinte) valores.

O Júri deliberou que, os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 9,5 valores na aplicação do método de seleção *Avaliação Curricular (AC)*, serão excluídos do procedimento.

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): ------

EAC = (QEPCR + CC + RI + MP)/4 -----







Sendo: EAC - Entrevista de *Avaliação de Competências*, QEPCR - Qualidade da Experiência Profissional/Competências Relacionadas, CC - Capacidade de Comunicação, RI - Relacionamento Interpessoal, MP - Motivação Profissional. ------

QUALIDADE DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/COMPETÊNCIAS (QEPCR) - até 20 Valores	RELACIONADAS
Nível 1: Elevado Evidencia conhecimentos profundos da função a desempenhar permitindo antever uma excelente capacidade de adaptação ao trabalho.	20 Valores
Nível 2: Bom Evidencia conhecimentos significativos da função a desempenhar permitindo antever uma boa capacidade de adaptação ao trabalho.	16 Valores
Nível 3: Suficiente Evidencia alguns conhecimentos da função a desempenhar permitindo antever uma razoável capacidade de adaptação ao trabalho.	12 Valores
Nível 4: Reduzido Evidencia conhecimentos reduzidos da função a desempenhar antevendo-se fraca capacidade para o exercício da função.	8 Valores
Nível 5: Insuficiente Ausência de conhecimentos relativos à função a desempenhar.	4 Valores
CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO (CC) - até 20 Valores	
Nível 1: Elevado Evidencia desenvolvidas capacidades de análise e de síntese e ótima transparência de ideias, traduzidas numa comunicação de muito bom nível	20 Valores
Nível 2: Bom Manifesta desenvolvidas capacidades de análise e comunicação de bom nível	16 Valores
Nível 3: Suficiente Revela razoável capacidade de análise e de síntese e apresenta comunicação aceitável	12 Valores
Nível 4: Reduzido Evidencia pouca capacidade de análise e de síntese através de uma comunicação deficiente	8 Valores
Nível 5: Insuficiente Capacidade de comunicação insuficiente manifestando dificuldade na expressão de ideias	4 Valores
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (RI) - até 20 Valores	
Nível 1: Elevado Evidencia excelente capacidade para o trabalho em equipa e manifesta ótima aptidão para a resolução de conflitos	20 Valores
Nível 2: Bom Apresenta grande capacidade para o trabalho em equipa e revela forte aptidão para a resolução de conflitos	16 Valores







Nível 3: Suficiente Revela boa capacidade para o trabalho em equipa e mediana aptidão para a resolução de conflitos	12 Valores
Nível 4: Reduzido Revela pouca capacidade para o trabalho em equipa e escassa aptidão para a resolução de conflitos	8 Valores
Nível 5: Insuficiente Demonstra inaptidão para o trabalho em equipa e resolução de conflitos.	4 Valores
MOTIVAÇÃO PROFISSIONAL (MP) - até 20 Valores	
Nível 1: Elevado Interesse, motivação e dinamismo a nível muito bom para o exercício da função	20 Valores
Nível 2: Bom Interesse, motivação e dinamismo de grau bom para o exercício da função	16 Valores
Nível 3: Suficiente Interesse e motivação de nível bom para o exercício da função demonstrando, contudo, pouco dinamismo	12 Valores
Nível 4: Reduzido Pouco interesse e motivação, demonstração de passividade	8 Valores
Nível 5: Insuficiente Desinteresse e apatia para o exercício da função	4 Valores







A falta de comparencia a <i>Entrevista de Avaliação de Competências</i> (EAC), será fator de exclusão, salvo justificação por impedimento devidamente documentado,
independentemente da pontuação obtida na <i>Avaliação Curricular (AC)</i>
Serão ainda excluídos os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 9,5 valores na Entrevista Avaliação de Competências (EAC).
Critérios de Ordenação Preferencial:
Em caso de situações de igualdade de valoração serão aplicados os seguintes critérios de ordenação preferencial:
a) Em função da valoração obtida no primeiro método utilizado;
b) Subsistindo o empate, pela valoração sucessivamente obtida no método seguinte, quando outra forma de desempate não seja fixada na publicação do procedimento,
c) Caso continue a subsistir igualdade de valorações, atender-se-á à maior valoração no fator Experiência Profissional e, se mesmo assim persistir o empate, à maior valoração no fator Formação Profissional.
Subsistindo a situação de igualdade de valoração, aplicar-se-á como critério de desempate a ordem de submissão dos processos de candidatura.
Em situações não previstas na presente Ata, o júri decidirá casuisticamente, no integral respeito pela legalidade e igualdade.
A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final, além de notificadas aos candidatos serão publicitadas na página de internet da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. (www.ulsguarda.min-saude.pt) e afixadas em local visível e público do seu edifício sede.
A ficha de apuramento da classificação final consta de anexo à presente ata da mesma fazendo parte integrante.
E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião pelas doze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, irá ser rubricada e assinada pelos membros do Júri presentes.







O Presidente do Júri

Lug erras

(Enf.° Diretor Hugo Miguel Bernardo Terras)

O 1.º Vogal Efetivo

dellale

(Dr. a Isabel Ferreira dos Santos Lobão)

O 2.° Vogal Efetivo

(Dr. a Marta Filipa Melo Monteiro)